



**PORTARIA 139/2025**  
**de 07 de março de 2025**

**Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Fernando Patel e dá outras providências.**

**Lindomar Ballmann**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, ao servidor público municipal, **Fernando Patel**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna, lotado na função de **Motorista**, 40 horas semanais, relativo ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2021 de efetivo exercício prestado na atividade pública municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 07 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Lindomar Ballmann**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.